



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO  
AO CONTRATO Nº 136.2018, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM,  
DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE  
E DO OUTRO, A EMPRESA SS SERVIÇOS  
LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, NA  
FORMA ABAIXO EXPOSTA:**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663.0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 3.038, Bairro do Timbi, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela sua Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **ALESSANDRA SILVA ALVES CORREIA DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Estrada de Aldeia, Km 14, S/N, Condomínio Casa Grande D'Aldeia, Lote 112, bairro de Aldeia, Camaragibe/ PE, inscrita no CPF nº 781.105.484-15 e cédula de Identidade nº 0761870237 MEx/PE, a empresa **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, Rua Professor Aluizio Magalhães, 155 - Rio Doce - Olinda/PE, CNPJ Nº 14.417.792/0001-09, neste ato representada pelo sócio, Sr. **SILVESTRE DE GÓES FEITOSA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Anice de Oliveira, nº 177, apto: 101, Janga - Paulista/PE, CPF nº 047.482.564-78. Carteira de Identidade nº 6324711 SDS/, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADO**, Processo Licitatório nº 091/2018, Cocorrência Pública 006/2018, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98, demais disposições legais atinentes à matéria e nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração de valor ao Contrato nº 136/2018, em razão da supressão de valor do Contrato de Repasse 1047.951-70, celebrados entre a Prefeitura e o Ministério das Cidades, por intermédio pela Caixa Econômica Federal conforme solicitação realizada através da CE nº 535/2019, na qual faz necessário o ajuste do item (2.0), (6.0) e (10.0) aonde sofreu variação de valores ao realizar a análise do fator "K", então se fez necessário a alteração do mesmo, aonde o valor real passara a ser R\$ 1.970.133,20 (Um milhão, novecentos e setenta reais, cento e trinta e três reais e vinte centavos), correspondente a 0,07% (Zero vírgula zero sete por cento) do valor ora contratado, conforme justificativa relacionadas nas planilhas dos contratos de repasse, do memorando nº 058/2019, sob a responsabilidade da Secretária de Infraestrutura - SEINFRA - do Município de Camaragibe/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RESUMO	
PERCENTUAL DE SUPRESSÃO	0,07%
NOVO VALOR COTRATUAL	1.970.133,20

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Secretária de Infraestrutura, nº \_\_\_\_\_, conforme nota (s) de empenho (s) abaixo discriminada.

N.E:  
Data de emissão:  
Atividade Projeto:

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO**

O prazo do presente Termo Aditivo é de 360 dias a contar da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se todas as demais cláusula do contrato inicial, que não forem alteradas pelo presente instrumento.

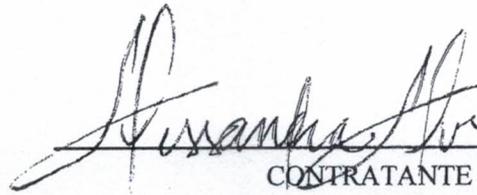


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



E, por assim estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram.

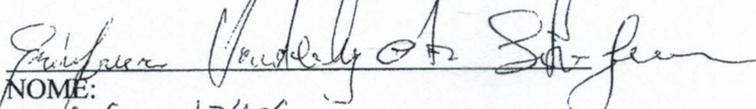
Camaragibe, 31 de Janeiro de 2019.

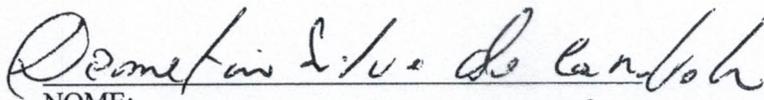
  
CONTRATANTE

Alessandra Alves  
Secretária de Infraestrutura  
Arquiteta e Urbanista  
CAU PE A39230-8  
Mat. 4.0102027-2

  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
CPF: 10637312406

  
NOME:  
CPF: 686 333 604 97